



Câmara Municipal de Garanhuns

Gabinete do Vereador Erivan Pita

Requerimento

Protocolado sob o N° 151/1º

Em 12 de abril de 2021

Candido Freitas
Câmara Municipal de Garanhuns
Agente Legislativo - Mat.: 973



Aprovado por Unanimidade
em 11 de abril de 2021
Em 11 de abril de 2021
Sivaldo Albino
PRESIDENTE

Ementa: REQUER ao Governo Municipal a implantação de ACADEMIA AO AR LIVRE dentro de uma área de convivência no local a ser construída a PRAÇA PROFESSOR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS no bairro de São José neste Município

Senhor Presidente:

REQUEREMOS à Mesa, após ouvido o Plenário, e cumpridas às formalidades regimentais, que seja formulado um veemente apelo ao prefeito de Garanhuns Sivaldo Albino, no sentido de que seja construída uma ACADEMIA AO AR LIVRE dentro de uma área de convivência no local a ser construída a PRAÇA PROFESSOR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS no bairro de São José neste Município.

Caso aprovado o presente requerimento, solicitamos que seja dado conhecimento; ao secretário municipal de Planejamento Alexandre Marinho; ao secretário municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos Sinval Rodrigues Albino; ao Mons. Alexandre de Melo Castanha Neto, pároco da Paróquia Santa Teresa do Menino Jesus na Av. Santa Teresinha, 210 – Magano, Nesta, CEP 55294-280; bem como a imprensa local.

JUSTIFICATIVA

Localizada na confluência das Ruas Barão de Nazaré, Cel. Antônio Souto e Delmiro Gouveia no bairro São José, a Praça Professor Antônio Gonçalves Dias foi criada pela Lei Municipal nº 2492/91, porém a mesma nunca saiu do papel, ficando uma dívida do Poder Público com aquela comunidade que sempre cobra a execução da mesma, dessa forma solicitamos a construção da referida praça com a implantação de uma Academia ao Ar Livre, uma pista de cooper, área verde e de recreação com intuito de proporcionar uma área de convivência para prática de atividades físicas e de lazer para a comunidade da Brasília, esse Requerimento se justifica pelo desejo dos moradores da área, que há vários anos esperam a urbanização do referido espaço público, oferecendo mais segurança aos praticantes de exercícios e proporcionando uma nova área de lazer e convívio social para aquela localidade.

PLENÁRIO VEREADOR ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA EM 14 DE ABRIL DE 2021

ERIVAN PEREIRA PITA
Vereador

Comunicado pelo Ofício N° O.P. 132 em 15 / 04 / 21
O.W. 309 ao 311

Alameda Moraes
Funcionário



Prefeitura Municipal de Garanhuns - PE

Gabinete do Prefeito

L-E-I Nº 2.492

"Denomina de Praça Profº. Antônio Gonçalves Dias, um logradouro desta cidade".

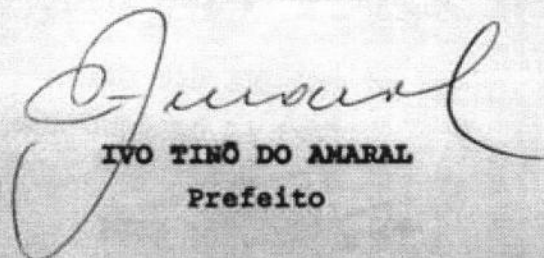
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte
Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Profº. Antônio Gonçalves Dias, a área de terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, localizada na confluência das Ruas Barão de Nazaré com a Rua Coronel Antônio Souto e Rua Delmiro Gouveia, no Bairro de São José, nesta cidade.

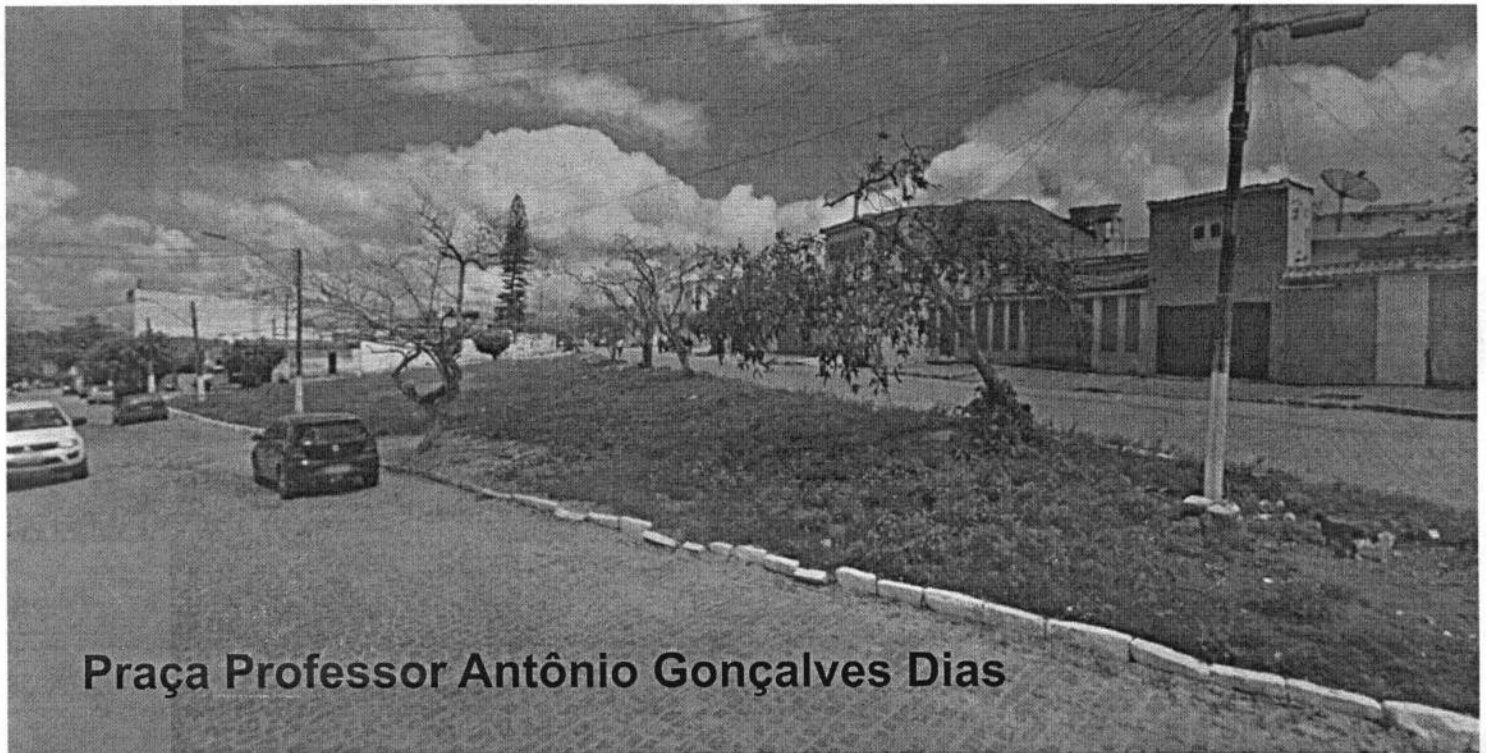
Artigo 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, em 20 de fevereiro de 1991


IVO TINÓ DO AMARAL
Prefeito

LEI Nº 2492/1991 PRAÇA PROFESSOR ANTÔNIO GONÇALVES DIAS



Praça Professor Antônio Gonçalves Dias